

Isenção ou Redução de Taxas

(Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome Designação		NIF / NIPC ¹	Tipo ²
Morada Sede			
Código Postal		Freguesia	
Telefone	Telemóvel	Fax	
Correio Eletrónico			
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ³ .			
Representante ⁴			
Documento de Identificação ⁵	N.º	Data de Validade	
Na qualidade:			
☐ Proprietário/a ☐ Usufrutuário/a ☐ Locatário/a ☐ Superficiário/a ☐ Titular do direito de uso e habitação			
☐ Outro			

Objeto do Pedido

Vem requerer a vossa Ex.^a, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e ao abrigo do artigo 9.º e do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), na redação atualmente em vigor, beneficiar de:

☐ Isenção total (n.º 2, do artigo 9.º) - Operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização ou sua alteração destinadas ao exercício da atividade e diretamente afetas aos seus fins, promovidas pelas seguintes entidades:

- ☐ As pessoas coletivas às quais a lei confira tal isenção;
- ☐ As associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras, legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Montante _____ € previsto no Capítulo _____ n.º _____ alínea _____ da Tabela de Taxas Municipais⁶.

☐ Redução de 50% (n.º 5, do artigo 9.º) – Operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização ou sua alteração:

- ☐ Pessoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações de calamidade;
- ☐ Empresas do setor empresarial local ou sociedades em que o município tenha uma participação maioritária ou, detendo uma participação minoritária, o objeto da sociedade se contenha no interesse local;
- ☐ Requalificação em imóveis de interesse municipal;
- ☐ Em imóveis classificados ou em vias de classificação.

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C – Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ BI – Bilhete de Identidade; CC – Cartão de Cidadão; P – Passaporte.

Largo do Município, 2954-001 PALMELA • atendimento@cm-palmela.pt •
Telef.: 212 336 666 • FAX: 212 336 667 • NIF: 506 187 543

Montante _____ € previsto no Capítulo _____ n.º _____ alínea _____ da Tabela de Taxas Municipais⁶.

☐ Redução até 50% (n.º 15, do artigo 9º) das taxas previstas sempre que estejam em causa atividades, operações ou projetos de significativa relevância estratégica, económica, social ou cultural para o interesse público local.

☐ Isenção (n.º 17, do artigo 9º) das taxas previstas as operações urbanísticas de edificação com objetivos de reabilitação de edifícios localizados nas áreas delimitadas no anexo I do programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que não impliquem a demolição do existente, qualquer acréscimo de área de construção, bem como alterações das fachadas originais que confinem com a via pública, e desde que das mesmas resulte um estado de conservação, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção.

☐ Redução de 20 % (n.º 19, do artigo 9º) das taxas aplicáveis as operações urbanísticas de edificação com objetivos de reabilitação de edifícios localizados nas áreas delimitadas no anexo I do programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, que envolvam obras de ampliação até 25 % da área de construção existente, desde que não impliquem demolição do edifício, e desde que das mesmas resulte um estado de conservação, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção.

Mais informo que apresentei requerimento de comunicação prévia/licenciamento das obras de edificação assinaladas, em ____/____/____; REQ. N.º ____/____ - PROC N.º ____/____.

Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais e Direitos dos/as Titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos

(data)

(Assinatura com certificado digital qualificado)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.